

## **PAUTA DA 39ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2018 – 537ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 10/12/2018

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 15 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Jorge Werneck Lima e Dr. José Walter**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 0197-000888/2017** - Proposta de Resolução objetivando a regulamentação da periodicidade de execução ou atualização, da qualificação do responsável técnico, do conteúdo mínimo e do nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, incluindo a Inspeção de Segurança Regular e a Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, e alteração de dispositivos da Resolução Adasa nº 10, de 13 de maio de 2011.

**Área Responsável:** SRH.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**2. Processo SEI nº 00197-00000537/2018** - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Adasa, ANA, CAESB, EMATER-DF, IBRAM, Associação dos Produtores e Protetores da Bacia do Rio Descoberto – Pró-Descoberto, SEAGRI-DF, SECIMA, SEMA e Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil – TNC, visando a cooperação mútua para a implantação do Programa Produtor de Água no Descoberto.

**Área Responsável:** SPE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**3. Processo SEI nº 0197-001376/2010** - Estabelecimento dos níveis altimétricos da água a serem mantidos no lago Paranoá, para o ano de 2019, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos.

**Área Responsável:** SRH.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**4. Processo SEI nº 00197-00004982/2018** - Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Lídia Azevedo da Silva, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.001.510/2018, que versa sobre Intervenção indevida no ramal de água.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.